

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 0506001/2019

Aos dezessete dia(s) do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, composta pelos servidores MOISES FERREIRA LIMA - Presidente, CLICIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA - Membro, DANIELLE COSTA DE SOUSA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 0506001/2019 cujo objeto é: Contratação de empresa para Reforma da UBS de Primavera.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: A P BARROS & J L BARROS LTDA, representado por ANTÔNIO PEREIRA BARROS, ALESSANDRO DA S SOUZA COMERCIAL, representado por ALESSANDRO DA SILVA SOUZA, H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS, representado por HELMES DE ASSIS MENDONÇA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: A P BARROS & J L BARROS LTDA, ALESSANDRO DA S SOUZA COMERCIAL, H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 149.669,92(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

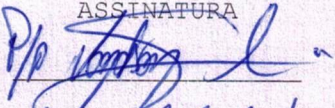
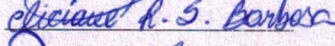
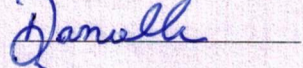
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	MOISES FERREIRA LIMA
Membro	CLICIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
Membro	DANIELLE COSTA DE SOUSA


PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A P BARROS & J L BARROS LTDA

ASSINATURA

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ALESSANDRO DA S SOUZA COMERCIAL

H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS

Alessandro
H de A Mendonca